



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4758/2016, 4 de julho de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	40	41
Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	30	31

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de julho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 5/7/2016
Página: 03 ed. 1372